

PORTARIA Nº 358/2021

Concede progressão horizontal (Padrão Salarial) a servidora **ANDRÉIA MARCIA PIPINO** e da outras providencias.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o contido nos Artigos 24 a 29, da Lei Complementar nº 001, de 01 de Abril de 2010, e suas alterações, que trata da progressão horizontal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal a servidora **ANDRÉIA MARCIA PIPINO**, matrícula nº 1943-7, ocupando o cargo efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do **Padrão D** para o **Padrão E**, a partir de 01 de Agosto de 2021(inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola - Paraná, 13 de Agosto de 2021.

VALDETE CUNHA

Prefeita